



ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO
VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO - BRASIL

LICENÇA DE IMPEDIMENTO MATRIMONIAL

DOM LUIZ MANCILHA VILELA

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo de Vitória do Espírito Santo

Aos que esta nossa provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor.

Fazemos saber que, atendendo ao que nos representou o Revmo. Paróco da Paróquia de _____
_____ deste Arcebispado, em favor dos nubentes _____

ele, filho de _____

com _____ anos de idade, nascido em _____

ela, filha de _____

com _____ anos de idade, nascida em _____

havemos por bem, em virtude das faculdades a nós concedidas, "Litteris Apostolicis", pelas causas apresentadas, do impedimento de _____

_____ absolvendo-os "*ad hoc*" das censuras e penas canônicas em que possam ter incorrido.

Recomendamos ao Revmo. Pároco zelar para que os nubentes se confessem e comunhem antes do matrimônio e rezem na intenção do Santo Padre e o autorizamos ou a outro sacerdote, com sua licença, sem prejuízo dos direitos paroquiais, a recebê-los em matrimônio na forma determinada pela Igreja e em face dela, contando que não haja outro impedimento ou inconveniente algum.

Dada e passada na Cúria Metropolitana de Vitória, sob o nosso selo e sinal de nossas armas, aos _____
de _____ de 20 _____

E eu, _____, Chanceler do Arcebispado, a subscrevi.
